



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: secretaria@cmnovaquataporanga.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 15/05/2026.

Aos quinze dias do mês de maio de 2026, no edifício próprio da Câmara Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, realizou-se a 1ª (primeira sessão extraordinária sob a presidência do Senhor Odair Augusto Coelho 1º Secretário, o vereador Gilvan Alves dos Santos e 2º Secretário o vereador Durvalino Aparecido Coutinho Crisci. Feita a chamada constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Elenice Costa Viana da Silva, Fábio Bueno da Silva, Manoel Prates de Mattos, Marcos Rogério Jacobs, Pedro Prudente de Oliveira e Valdeci Nascimento. Havendo número legal como comprova o livro de presença o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida todos ficaram de pé para rezar a oração do Pai nossos. Em seguida dentro da Ordem do dia foi lida a seguintes matérias: Projeto de Lei nº 018-de 13/05/2026. Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Nova Guataporanga com seu Regime Próprio de Previdência Social- RPPS. Dentro da Ordem do Odair Augusto Coelho fez explicações em relação ao Projeto de Lei onde o mesmo é a favor do projeto. Manoel Prates de Mattos é contra o Projeto de Lei. Na tribuna Pedro Prudente de Oliveira fez explicações em relação ao Projeto de Lei, o vereador é a favor do Projeto. Continua em discussão o Projeto de Lei, não havendo discussão, está em votação aprovado por maioria absoluta de votos. Dando continuidade e não havendo mais ninguém para fazer o uso da palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão que vai assinada pelo 1º Secretário e pelo Senhor Presidente no carimbo de aprovação.

Sala das Sessões, Vereador “José Prudente de Oliveira.

Em, 16 de maio de 2026.

ODAIR AUGUSTO COELHO

Presidente

GILVAN ALVES DOS SANTOS

DURVALINO AP. COUTINHO CRISCI